

Vicente Felício Primo
João de Matos Carvalho Filho,
dr.
Laura Silva Felício
Leonardo Gracia Júnior
Rene Roberto Eliezer
Antonio Rodrigues da Silva
Geraldo Pachá
Declaramos estar conforme o original.

Vicente Felício Primo
Presidente
Maury Luiz de Melo
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "VICENTE FELICIO S. A. - COMERCIAL E AGROPASTORIL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 224.596, por despacho de 7 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 19 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de maio de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (294.133 — Cr\$ 6.720,00)

MANON PRICERT S/A.

Creações de Lingerie

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1963

Aos 22 dias do mês de abril de 1963, na sede social à rua Martimiano de Carvalho n.º 34, nesta Capital do Estado de São Paulo, às 16 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores acionistas da Manon Pricert S.A. — Creações e Lingerie, convocados conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 21, 22 e 23 de março de 1963, simultaneamente.

A Sra. Manon Pricert, Diretora Presidente, deu por aberta, a sessão, que declarou haver "quorum" legal para a instalação da assembleia, conforme verificado pelas assinaturas apostas no respectivo "Livro de Presença" e convidou a mim, Alexandre Jorge Wertheimer, para Secretário.

Inicialmente, em acordo com a Ordem do Dia, a Sra. Presidente submeteu à deliberação dos Acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962, documentos esses que estiveram à disposição dos Srs. Acionistas, conforme comunicados publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 21, 22 e 23 de março de 1963.

Lidos, postos em discussão e a seguir submetidos à votação, foram os referidos documentos, que haviam sido publicados no jornal "Diário Comércio e Indústria", em 23 de março de 1963 e no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, em 29 de março de 1963, unanimemente aprovados pelos Srs. Acionistas, observadas as abstenções legais.

Deliberou ainda a Assembleia ratificar a destinação pela Diretoria, à conta de "Lucros em Suspensão" dos Lucros líquidos de Cr\$ 992.688,90 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa centavos), constantes do Balanço, que acabava de aprovar, no qual, sem embargo daquela destinação, haviam sido postos à disposição da Assembleia. Finalmente, decidiu a Assembleia aprovar a viagem e despesas dela decorrentes, do Diretor Superintendente Dr. Victor David Pricert, aos Estados Unidos da América do Norte para fins de aquisição de maquinaria especializada, do ramo da Sociedade e para esta.

Passando para o item seguinte da Ordem do Dia, relativa a eleição da Diretoria para o exercício do mandato do próximo quadriênio, disse o Sr. Presidente que o atual mandato, em vigor, só expiraria em julho do corrente ano, que, todavia, os Diretores, entendendo ser do interesse da sociedade que os seus respectivos mandatos tenham o seu término, coincidindo, tanto quanto possível, com a data da realização da Assembleia Geral Ordinária por obvias razões, renunciavam, coletivamente, ao restante do prazo, ensejando a Assembleia a eleição da nova Diretoria, na oportunidade, e que, assim, deveria a Assembleia acolher a renúncia apresentada e proceder à nova eleição. Discutida e votada a matéria, decidiu a Assembleia acolher a renúncia coletiva da Diretoria, reelegendo, para o próximo quadriênio, a ven-

cer-se em 22 de abril de 1967: Sra. Manon Pricert — Diretora Presidente; Victor David Pricert — Diretor Superintendente; Theodor Klapholz — Diretor Gerente; e Stephanie Herman — Diretora Secretária, todos já qualificados em assembleias anteriores, sendo portanto reeleitos.

Continuando nos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o novo mandato, tendo-se verificado o seguinte resultado: Efetivos: — Srs. dr. Geraldo Cardoso Guimarães, Odair Lisboa e Oswaldo Leme Maciel, Suplentes: Guaracy Gouvea, Oscar Alfredo Bezerra e Clodoaldo Almeida, todos brasileiros, maiores, capazes e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, tendo a Assembleia fixado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários mensais de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercício do cargo.

Passando para a terceira parte da Ordem do Dia que tratava de outros assuntos de interesse da Sociedade, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à redação desta ata que lida, achada conforme, e aprovada, foi pelos presentes assinada.

(aa):
Manon Pricert — Presidente.
Alexandre Jorge Wertheimer — Secretário

Manon Pricert
Victor David Pricert
Nilo Nascimento
Theodor Klapholz
Stephanie Herman
Helio Nascimento
Argemiro Nascimento
Declaramos estar conforme o original.

Manon Pricert
Presidente
Alexandre Jorge Wertheimer
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "MANON PRICERT S.A. CREAÇÕES DE LINGERIE", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 224.579, por despacho de 7 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 22 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de maio de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (294.083 — Cr\$ 7.560,00)

LA SALLE

Indústria de Roupas S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1963

Aos 24 dias do mês de abril de 1963, às 15 horas, à rua Joaquim Antunes n.º 489-A, nesta Capital do Estado de São Paulo, sede social de La Salle Indústria de Roupas S. A., legalmente convocados por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado, nos dias 21, 22 e 23 de março de 1963 e no jornal "Diário Comércio e Indústria", nas mesmas datas referidas, vindo também publicado nesse edital o anúncio a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da mesma Sociedade, representando a totalidade do Capital Social, conforme se constatou do respectivo "Livro de Presença".

Aclamada, assumiu a Presidência da Assembleia a Sra. Nancy Teixeira Siqueira Dias, esta convidou a mim, Alexandre Jorge Wertheimer, para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa.

Instalada a Assembleia, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, mandando ler o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, o que foi feito, sendo certo que esses documentos foram publicados no "Diário de São Paulo" no dia 9 do mesmo mês e ano. Submetidos à discussão e deliberação da Assembleia os referidos documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei.

Passando-se ao item seguinte da Ordem do Dia, relativo à eleição da Diretoria para o exercício do novo mandato por um ano fixação de honorários e ratificação dos atos praticados pelos Srs. Diretores, em nome da Sociedade, após o término de seu mandatos, a ma-

téria foi submetida à deliberação da Assembleia, que, votando-a regularmente, decidiu, afinal reeleger, para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. Jair Serra Dias, brasileiro, casado, residente na Capital de São Paulo, e para o de Diretor Financeiro, a Sra. Lillian Kenworthy Azevedo Dias, brasileira, casada, residente na Capital de São Paulo, os quais continuarão com os mesmos honorários, anteriormente fixados, ratificando os atos praticados, por esses Diretores reeleitos, após o término de seus respectivos mandatos; e finalmente, que, dos lucros líquidos de Cr\$ 10.617.393,00 (dez milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros), constantes do Balanço que acabava de aprovar, sejam destinados: a) Cr\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros) aos Acionistas, como dividendo; b) Cr\$ 1.061.739,90 (hum milhão, sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e noventa centavos), à Diretoria, a título de gratificação; c) Cr\$ 8.148.729,10 (oito milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos), à conta de "Lucros Suspensos"; d) — Cr\$ 530.870,00 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta cruzeiros) ao "Fundo de Reserva Legal".

Continuando nos trabalhos, a Sra. Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o novo mandato, tendo-se verificado o seguinte resultado: — Efetivos: Srs. Severino Silvino Pereira, Luiz Rodrigues Fonseca Brandão e Luiz Americo Medeiros, Suplentes: Srs. Paulo Augusto Dantas Oliveira, Raul Wertheimer e Francisco Kenworthy Azevedo, todos brasileiros, residentes nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo a Assembleia fixado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercício do cargo.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual passado o tempo necessário, foi lavrada ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos.

(aa.) Nancy Teixeira Siqueira Dias — Presidente
Alexandre Jorge Wertheimer — Secretário
Castão Arnaldo Serra Dias
Lillian Kenworthy Azevedo Dias
Jair Serra Dias
Maria Helena Azevedo Orlando Martins
Maria Dulce Azevedo Silvino Pereira
Maria Augusta Azevedo Oliveira
Estela Aurea Azevedo Oliveira
Nancy Teixeira Siqueira Dias

Declaramos estar conforme o original.
Nancy Teixeira Siqueira Dias — Presidente
Alexandre Jorge Wertheimer — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "LA SALLE INDUSTRIA DE ROUPAS S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 224.577 por despacho da Junta Comercial em sessão de 7 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 24 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (294.032 — Cr\$ 6.580,00)

AÇOS VILLARES S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas de Aços Villares S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de junho de 1963, às 11 horas, na sede social, à Rua Pescadores n.º 15, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre: a) aumento do capital social, conforme proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal; b) assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo, 5 de junho de 1963.
Alfredo Dumont Villares
Diretor Vice-Presidente
(3.164 - Cr\$ 2.520,00) (6-7-8)

COMPANHIA TÉCNICA E COMERCIAL DE ELETRICIDADE "ELETRICAL"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1963

Aos 3 dias do mês de abril de 1963, às 14 horas, à Rua Florêncio de Abreu, n.º 474, nesta Capital de São Paulo, sede social da Companhia Técnica e Comercial de Eletricidade "Eletrical", legalmente convocados por editais, publicados no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "Diário Comércio e Indústria", simultaneamente nos dias 26, 27 e 28 de março corrente, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da mesma sociedade, representando mais de 23 (dois terços) do capital social, conforme se constatou pelas respectivas assinaturas, lançadas no "Livro de Presença".

Por aclamação unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Pedro Gouvêa Vieira, que convidou a mim, Décio Ferraz Novaes, para servir como secretário, ficando assim, composta a mesa.

PROPOSTA DA DIRETORIA

— Srs. Acionistas: A Diretoria da Companhia Técnica e Comercial de Eletricidade "Eletrical", tendo em vista que o atual capital da sociedade já não atende ao seu desenvolvimento e ao crescente volume de seus negócios, revelando-se insuficiente às suas reais e imediatas necessidades, vem propor o aumento do capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias, nominativas, ou ao portador, a critério dos Acionistas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, podendo o aumento proposto ser realizado, mediante o aproveitamento de créditos, em contas correntes, dos acionistas ou de terceiros, na Sociedade, observando-se, a respeito, o disposto no art. 111 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. E, uma vez que os Estatutos Sociais deverão ser, em consequência desta proposta, modificados, em seu art. 5.º — Capítulo II, esta Diretoria julga oportuno fazer constar também nesse artigo estatutário que as ações observadas as exigências legais, dentro do prazo legal, quando for o caso, passarão a ter a forma "nominativas" ou "ao portador", para que os Srs. Acionistas interessados possam optar, por umas ou por outras, a seu exclusivo critério. Assim, o mencionado art. 5.º dos Estatutos e seu § Único, ora criado receberiam a seguinte redação, afinal:

"Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a critério exclusivo do interessado, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma.

Parágrafo Único — As ações são conversíveis e reconversíveis de uma forma em outra a pedido do acionista correndo por sua conta as despesas decorrentes da conversão".

Na persuasão de que esta proposta venha de encontro aos interesses dos Senhores Acionistas, vai a mesma devidamente assinada. São Paulo, 25 de março de 1963. (aa) João Pedro Gouvêa Vieira — Diretor-Presidente; Antonio Ricca Gonçalves — Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Técnica e Comercial de Eletricidade "Eletrical", desta praça, tendo examinado, em suas minúcias a Proposta da Diretoria, para o aumento do capital social desta sociedade, de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias, nominativas, ou ao portador, a critério dos acionistas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, aumento esse a ser subscrito e realizado, totalmente, com

o aproveitamento de créditos em conta corrente, dos Senhores acionistas ou de terceiros, na Sociedade, são de parecer que a referida proposta merece a aprovação dos Srs. acionistas, sendo também favorável a introdução nos estatutos de poderem as ações ter a forma nominativa ou ao portador, a vontade do acionista, facultando ainda aos acionistas optarem pela conversão das ações de uma em outra forma, quando assim o entenderem e houver conveniência, de acordo com o que estabelece o parágrafo único do artigo 5.º estatutário ora criado. São Paulo, 26 de março de 1963. (aa) João Baptista Monteiro da Silva — Francisco Marques de Goes Calmon Neto — Francisco Rodrigues Barbosa Junior".

Submetidos à discussão e deliberação da Assembleia os mencionados documentos, Proposta da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, foram eles aprovados, por unanimidade, observadas as abstenções legais. Em seguida, o Sr. Presidente, ponderando não se encontrarem presentes acionistas, representando a totalidade do capital social, como mencionado no início dos trabalhos, disse que propunha a concessão do prazo de 30 dias, a contar da data da presente assembleia para que todos os acionistas pudessem exercer o direito de preferência, na subscrição. Posta em votação, foi, por unanimidade, aprovada a proposta do Sr. Presidente, ficando a Diretoria autorizada a convocar outra Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se após o decurso do prazo de 30 dias, inclusive aceitando a subscrição de não Acionistas, a seu exclusivo critério, desde que decorrido aquele prazo e que tenham os Srs. acionistas ou alguns deles aberto mão do direito de preferência na subscrição, quando então será efetivado o aumento ora proposto e só então entrará em vigor a nova redação do artigo 5.º estatutário e seu parágrafo único constante da proposta.

A seguir, o Sr. Presidente declarou aberta a subscrição devendo os Srs. acionistas optarem pela mesma dentro do referido prazo, nos expressos termos do art. 111 do Decreto-Lei n.º 2627 de 1940.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente disse que, cumprindo a Diretoria, a satisfação das medidas a ela recomendadas pela Assembleia e nada mais havendo a ser tratado, declarava encerrados os trabalhos. E, assim, decorrido o tempo necessário, lavrou-se a presente ata, que, lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada.

(aa.) João Pedro Gouvêa Vieira — Presidente

Décio Ferraz Novaes — Secretário

Antonio Ricca Gonçalves
p.p. Ateliê de Construções Elétricas de Charleroi S.A. (Bélgica)

(a) Milton Godoy
Rene Baccarat
Aloysio Ramalho Foz
João Pedro Gouvêa Vieira
Décio Ferraz Novaes

Declaramos estar conforme o original.

João Pedro Gouvêa Vieira
Presidente
Décio Ferraz Novaes
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA TÉCNICA E COMERCIAL DE ELETRICIDADE "ELETRICAL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 224.119, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de abril de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 3 de abril de 1963, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de abril de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, Escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo. a) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Percival Leite Brito, Secretário: a) Cleyde Maria Forte. (294.030 - Cr\$ 9.660,00)

BALANÇOS E ATAS

Comunicamos aos interessados que os balanços e atas apresentados em estereos não sofrem demora de publicação.